



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SÃO MATEUS

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.975 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Pontos Facultativos, feriados e recessos no âmbito do Campus São Mateus de acordo com a tabela abaixo, em conformidade com a Portaria do Ministério da Economia/Gabinete do Ministro nº 8.617, D.O.U Publicado em 26/12/2023, o Calendário Administrativo – Reitoria 2024 e os Calendários Acadêmicos dos Cursos Superiores e Cursos Técnicos – Integrados e Concomitantes.

Art. 2º Os dias “Sem atividades” deverão ser compensados.

Art. 3º A data limite para compensação é até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência, ficando sob a responsabilidade da chefia imediata a habilitação de ponto eletrônico, dos servidores/estagiários localizados em suas respectivas coordenadorias/diretorias.

Art. 4º Os Pontos Facultativos, estabelecidos na referida Portaria Ministerial serão isentos de compensação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EROS SILVA SPALLA
Diretor-Geral

Data	Feriados – Datas comemorativas – Recessos exclusivos 2024
01/01	Confraternização Universal - feriado nacional
08 a 31/01	Horário especial de funcionamento – 7 às 13h
12/02	Carnaval – Ponto facultativo
13/02	Carnaval – Ponto facultativo
14/02	Cinzas – ponto facultativo até as 14h
15/02	Sem Atividades
16/02	Sem Atividades
29/03	Paixão de Cristo - feriado nacional
08/04	Nossa Senhora da Penha - feriado estadual
21/04	Tiradentes - feriado nacional
01/05	Dia do Trabalho - feriado nacional
30/05	Corpus Christi - feriado nacional
31/05	Ponto Facultativo
07/09	Independência do Brasil - feriado nacional
21/09	Emancipação Política do Município de São Mateus – feriado municipal
12/10	Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional
28/10	Dia do Servidor Público - ponto facultativo
02/11	Finados - feriado nacional
15/11	Proclamação da República - feriado nacional
20/11	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra - feriado nacional
24/12	Véspera de Natal - ponto facultativo após as 14h
25/12	Natal - feriado nacional
27/12	Dia de São Benedito – feriado municipal
31/12	Véspera do Ano Novo - ponto facultativo após as 14h

Fontes:

Portaria nº 8.617/23 – Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024. D.O.U Publicado em: 28/12/2022 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 148 | Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em serviços Públicos/Gabinete da Ministra

Decreto nº 2779-S/23 - Divulga os dias de feriados nacionais e de pontos facultativos no exercício de 2024. DIO/ES Publicado em: 13/12/2023 | Página: 26-27 | Órgão: ES

Portaria nº 270-R/23 - Define os procedimentos para elaboração, aprovação e alteração do calendário escolar do ano letivo de 2024, no âmbito da educação básica, nas unidades escolares da rede pública estadual do Espírito Santo. DIO/ES Publicado em: 08/12/2023 | Página: 41-47 | Órgão: ES

Decreto nº 15.950/2024 – Institui calendário de feriados e pontos facultativos. No âmbito do município de São Mateus para exercício de 2024. Publicado em: 22/01/2024 | Página: 01-02 | Órgão: Prefeitura Municipal de São Mateus/ES/Gabinete do Prefeito